

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

1 No dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho do Plano Diretor Municipal de forma híbrida (presencial e remota através dos links
3 <https://meet.google.com/fgf-nfuo-wsu> e <https://meet.google.com/ech-jzoq-vfb>), para a
4 realização da 3ª reunião ordinária no ano vigente, com a presença da Presidente Laryssa Viale
5 Baroni, Secretária Executiva Poliana Correia Sepulchro e Secretária de Plenário Samantha
6 Selvatici Gomes Mosci – SEMDUR; e dos seguintes Conselheiros: Marília Tonon Bitti –
7 SEMDUR; Wellington Meireles Carvalho – SEMDUR; Jeferson da Silva Lechi – SEMOB;
8 Gabrieli Moschen Petri – SEMAM; Rita de Cássia Alves Moreira – SEMTUR; Antônio
9 Schimith Bergher Netto – SEMAG; Zita Rosana Pancieri Marino – SEMDE; Paulo Sérgio
10 Barcelos Pimentel – Sindicato Rural; Pedro Henrique de Mattos Pagani – PROGE; Margareth
11 da Silva Cabidelli – CICASC; Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli – CMA; Aderjânio Pedroni
12 – CDL; Cleiton Mateine Madeira- IFES; André Gomes Giori – AMEAR; Márcia Silva Bobbio
13 – Sindicato dos Trabalhadores; e Renato Alves Pereira – SAAE. **ITEM 1: ABERTURA E**
14 **CONSIDERAÇÕES INICIAIS. ITEM 1.1:** Após verificar a existência de *Quórum*, a
15 Presidente Laryssa Viale Baroni cumprimenta a todos, faz a leitura da pauta do dia, e apresenta
16 as novas integrantes do Conselho, a Secretária Executiva Poliana Correia Sepulchro e a
17 Secretária de Plenário Samantha Selvatici Gomes Mosci. **ITEM 2: ORDEM DO DIA: ITEM**
18 **2.1: Processo nº 19261/2021 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVA**
19 **COLATINA.** O referido processo, de grande relevância para o município, tramitou para a
20 Secretaria de Desenvolvimento Urbano por se tratar de aprovação de projeto arquitetônico e
21 alvará de licença para construção de uma Capela Mortuária, ao lado do cemitério em Jacupemba.
22 A Presidente compartilhou a imagem da localidade, onde identifica que o cemitério está inserido
23 limítrofe ao perímetro urbano. A área a ser construída para a capela fica anexa ao cemitério,
24 porém em área rural. Nesse contexto, foi identificado que para a construção da Capela Mortuária
25 faz-se necessária a inclusão da referida área no perímetro urbano, e que é possível incluí-la para
26 que a atividade possa ser realizada no local. O processo já tramitou na Comissão Técnica com
27 parecer favorável à inclusão da área no perímetro urbano e aprovação para construção da Capela
28 Mortuária. A Presidente também destacou que, além da inclusão no perímetro urbano, é preciso
29 estabelecer um zoneamento local. Por se tratar de uma área pública, enquadra-se como Zona de
30 Projeto Especial – ZPE, e essa categoria de zoneamento precisa ser tratada pelo Conselho do
31 Plano Diretor para definir quais índices serão aplicados na região. Como o processo é de
32 interesse do município e da comunidade e o local é propício para construção da Capela
33 Mortuária por estar ao lado do cemitério, a sugestão de índices a serem aplicados é que se
34 aplique os índices da Zona de Ocupação Preferencial – ZOP. Sendo assim, é de comum acordo
35 dos conselheiros, que essa área destinada a capela mortuária seja incluída no perímetro urbano
36 e que sejam aplicados os índices urbanísticos da ZOP, a fim de permitir a atividade Capela
37 Mortuária no local. O Conselheiro Aderjânio Pedroni destacou a importância da construção da
38 Capela Mortuária, e acrescentou a necessidade de contemplar arborização no local, pois é uma
39 região muito quente. O Conselheiro Jeferson da Silva, informou que a arborização não é
40 contemplada na aprovação, mas que se pode solicitar a contribuição junto à secretaria de Meio
41 Ambiente. Após as contribuições, segue aprovado por unanimidade: a inclusão da área no
42 perímetro urbano, a definição de ZPE como zoneamento local e a aplicação dos índices da ZOP.
43 **ITEM 2.2: Processo nº. 4637/2023 - BISSOLI E DEVENS LTDA ME.** A relatora Marília

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

44 Tonon Bitti informou que o requerente é a Funerária Castelo em Vida, localizada no bairro Vila
45 Rica, ao lado do Hospital São Camilo. A funerária já exerce serviço de funerária há algum tempo
46 e atualmente solicita carta de anuência para atividade de somatoconservação, que é uma técnica
47 de conservação de corpos, atividade similar ao processo que já foi discutido no conselho
48 anteriormente. A atividade de serviços de somatoconservação é classificada como Grupo
49 Especial no zoneamento local. A relatora destacou que independente do zoneamento, o PDM
50 diz em seu Art. 28, § 1º que: “A permissão das atividades especiais nas zonas de uso e os seus
51 índices urbanísticos deverão ser avaliados pela Comissão Técnica do Plano Diretor Municipal
52 – CTPDM e aprovada pelo Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM”. Como não há
53 parâmetro no PDM, a atividade precisa ser aprovada pela Comissão Técnica e Conselho do
54 PDM. A relatora destacou que o processo já foi relatado e discutido na Comissão Técnica, o
55 qual foi aprovado segundo parecer da relatora da Comissão Técnica. De acordo com a relatora
56 Marília Tonon Bitti, seu parecer conclusivo é favorável a emissão da anuência e acompanha o
57 parecer da Comissão Técnica, seguindo a mesma linha de aprovação do processo semelhante
58 anterior. A Presidente Laryssa Viale Baroni abriu espaço e fala para contribuição dos
59 Conselheiros. O Conselheiro Wellington Meireles mencionou que relatou o processo
60 semelhante e que se puder condicionar, novamente faz a sugestão de não realizar embarque e
61 desembarque de corpos fora da funerária. A Presidente perguntou à plenária se algum
62 conselheiro tinha questionamentos e mencionou que já houve um parecer favorável a
63 implantação da atividade semelhante, pelo próprio Conselho do PDM. A Conselheira Gabriele
64 Petri questionou sobre a função do Conselho quanto a anuência, se é apenas aprovar a anuência,
65 ou conceder regimentos/condicionantes para a anuência acontecer, pois, segundo a conselheira,
66 existem várias exigências que já foram levantadas. A Presidente pontuou que a Carta de
67 Anuência, tem uma finalidade muito específica, é dizer se a atividade é compatível com o uso
68 e ocupação do solo onde se pretende implantar o empreendimento. Em regra, as atividades
69 permitidas ou proibidas nem passam pelo conselho, ou seja, o Conselho trata apenas das
70 atividades toleradas (pois quando elabora-se a lista de atividades, não é possível contemplar
71 todas as situações), com observação relevantes e sugere algumas condições, mas não é uma
72 obrigação do empreendedor. A Presidente Laryssa Viale Baroni sugeriu encaminhar uma
73 consulta a Procuradoria, pois teremos a manifestação formal do órgão jurídico do município.
74 Sem mais questionamento a Presidente colocou em votação o parecer da relatora que é aprovado
75 por unanimidade. A Presidente aproveitou o processo em questão e trouxe uma discussão para
76 desburocratizar alguns processos. Muitas vezes a Comissão Técnica e o Conselho deixam de
77 utilizar ferramentas que para o executivo, teria um ganho de trabalho significativo. Esse
78 processo da funerária, por exemplo, é uma situação recorrente pela natureza da atividade e
79 localização, pois no entorno do hospital, é natural que as atividades da mesma cadeia de serviços
80 estejam próximas. Como sugestão, que nesses casos de processos similares em relação ao uso
81 e ocupação do solo, pode-se adotar como solução, uma Resolução do Conselho para tratar todos
82 esses casos similares, pois otimiza o trabalho da equipe. Então seria interessante o Conselho se
83 apropriar deste instrumento que é a resolução, para que sejam tomadas as decisões em todos os
84 casos de mesma natureza. **ITEM 2.3: REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO-**
85 **Adequação dos Art.20 e 21 do Regimento Interno do PDM.** A Presidente Laryssa Viale
86 Baroni relatou sobre sugestões de adequação do regimento interno. Essas adequações vão de

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

87 encontro com essa ideia de dar mais celeridade, eficiência e transparência aos processos
88 administrativos do município. Foi solicitado na reunião anterior que fosse elencado dentro do
89 regimento interno algumas sugestões, sendo apresentadas em uma reunião e aprovadas na
90 reunião seguinte. A Presidente mencionou, para conhecimento, dois artigos que
91 operacionalmente serão abordados, junto com alguns pontos levantados pela Conselheira Rita
92 de Cássia. No Art. 20 do Regimento Interno, a sugestão da SEMDUR é suprimir a letra e)
93 *Aprovação e assinatura da ata da reunião plenária vai se dá na reunião subsequente*, que
94 ordinariamente acontece trinta dias depois, o que para fins do Conselho não traria prejuízo, mas
95 para o trâmite do processo sim, pois há uma morosidade com andamento dos processos. A
96 sugestão é que a assinatura da Ata seja de forma antecipada, utilizando as ferramentas que nos
97 foram colocadas à disposição. Atualmente, a prefeitura conta com um sistema informatizado
98 “Aracruz sem Papel”, nesse sistema já utilizado pelos servidores, é possível ter acesso ao
99 documento e fazer a assinatura digital através de login e senha. Quanto aos Conselheiros que
100 não fazem parte do quadro de funcionários da prefeitura, informamos que realizamos contato
101 com o setor do TI da prefeitura para que seja criado um login e senha para o conselheiro, e
102 possibilitar a assinatura digital da Ata em qualquer lugar que estiver. Mas para isso precisa-se
103 adequar o regimento interno, sendo essa é a primeira proposta de justificativa de alteração do
104 Art. 20. Desta forma, enviaremos a Ata para análise prévia e ao concordarem, será aberto
105 processo solicitando as assinaturas via sistema “Aracruz sem Papel. Seguindo, a Presidente
106 Laryssa Viale Baroni mencionou o Art. 21 sobre a participação de convidados no Conselho. A
107 sugestão seria facilitar o trâmite do convidado. Pelo regimento qualquer pessoa teria que
108 submeter ao plenário para participar da reunião. Sendo assim, como sugestão essa autorização
109 se entende que deve ser prévia, dando ao Presidente a possibilidade de aprovação dessa
110 participação. O Conselheiro Aderjânio Pedroni destacou que cada conselheiro pudesse convidar
111 uma pessoa da sua entidade, até mesmo numa fase de transição de representantes. Mencionou
112 que é necessário que a pessoa convidada se aproprie dos assuntos abordados, acompanhando as
113 reuniões, mesmo como ouvinte sem direito a voto. A conselheira Rita de Cássia destacou que
114 no regimento interno em seu Art. 5º, faltou inserir a secretária de plenária no texto “*Para o*
115 *exercício de suas atribuições, o Conselho do Plano Diretor Municipal fica constituído pelos*
116 *conselheiros que compõem o plenário, pela presidência e um Secretário Executivo com apoio*
117 *técnico Administrativo*”. A conselheira Rita de Cássia sugere no Art. 18 §4º Do Funcionamento,
118 que acrescentem no item, o envio de documentos relativos a assuntos a serem tratados por meio
119 eletrônico, uma vez que tudo que enviado referente ao processo e digital está sendo
120 encaminhado por Whatsapp. *Fica facultada a participação dos membros na reunião de forma*
121 *virtual que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será*
122 *considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado a ata.* da referida
123 reunião, encerrada a discursão procede para a votação nominal, sugiro que seja: pela ordem dos
124 membros presentes e de forma virtual ou híbrido. **ITEM 2.4: ASSINATURA DA ATA:** A
125 Presidente Laryssa Viale Baroni mencionou outro ponto referente a assinatura das atas.
126 Atualmente os processos administrativos abertos no município são todos tramitados via
127 eletrônico. Fica sugerido, que além do acesso aos conselheiros para a assinatura da ata, os
128 mesmos terão login dentro do sistema da prefeitura para também tramitar o processo entre os
129 próprios conselheiros. A ideia é que assim como os servidores recebem o processo

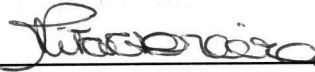
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

130 administrativo eletrônico, os conselheiros também tenham acesso, sendo treinados para utilizar
131 essa ferramenta digital. A presidente informa que os itens do regimento interno apresentados na
132 reunião serão encaminhados no grupo, onde os conselheiros terão mais tempo para analisar e
133 sugerir questões referentes a esses artigos citados. Ao transcorrer da próxima reunião ordinária,
134 será feito a votação e possível aprovação, respeitando o quórum diferenciado para alteração do
135 regimento. Seguindo a ideia do cadastro dos conselheiros do Aracruz sem papel, foi solicitado
136 que os conselheiros encaminhem os seguintes dados para secretaria executiva Poliana
137 Sepulchro: nome completo, CPF, email e telefone. Essas informações são importantes, pois é
138 necessário enviá-las ao setor de TI da prefeitura, para que os conselheiros tenham acesso ao
139 sistema. A Presidente ressaltou aos Conselheiros titulares, que comuniquem aos respectivos
140 suplentes a decisão da reunião realizada no dia de hoje. As informações também foram
141 compartilhadas no grupo de whatsapp. Assuntos de pauta encerrados. **ITEM 3: PROJETOS**
142 **DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ:** A Presidente compartilhou aos
143 conselheiros, que o município encaminhou alguns projetos de Leis de extrema importância para
144 a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, são eles: PL 108/2022 Código de Obras; PL 100/2022
145 Código de Posturas; PL 06/2023 Junta de Julgamento de Recursos; PL07/2023 Que altera a
146 composição do Conselho; PL 08/2023 Loteamento de Acesso Controlado, condomínio de
147 urbano simples e condomínio de lotes; e PL09/2023 Outorga Onerosa de Alteração de Uso –
148 OOAU. Todos esses projetos estão disponíveis na Câmara Municipal de Aracruz, e será
149 encaminhado um link no grupo de whatsapp para que todos os conselheiros, na medida do
150 possível, entrem no site e consultem esses projetos. A Presidente ressaltou que é uma
151 expectativa do poder executivo, e agora quem vai trabalhar esses projetos são os representantes
152 do poder legislativo. A Presidente solicitou o apoio de todos os conselheiros na aprovação
153 desses projetos, pois tratam o Código de Obras de forma simplificada, assim como os demais
154 municípios como da Grande Vitória e Linhares estão adotando. Mencionou, ainda, que um
155 processo administrativo demora atualmente cerca de seis meses para ser aprovado, acredita-se
156 que esse prazo diminua para 45 dias. Esses processos, depois de aprovados vão trazer maior
157 eficiência para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **ITEM 3: ASSUNTOS DE**
158 **INTERESSE GERAL.** A Presidente Laryssa Viale Baroni abriu para assuntos de interesse
159 geral. O Conselheiro Aderjânio Pedroni questionou sobre o chacreamento que vem acontecendo
160 no município. A Presidente destacou que o município está debatendo a questão do chacreamento
161 e que existe um grupo de trabalho específico, vinculado a Secretaria de Planejamento. A
162 Secretaria de Desenvolvimento Urbano ainda não está acompanhando esse trabalho, visto que
163 o referido grupo foi criado quando ainda não existia a SEMDUR e está em um período de
164 finalização de uma minuta, que posteriormente será compartilhada com os demais setores. Essa
165 eventual minuta que trata sobre esse tema, vem trazer regras para determinado tipo de ocupação
166 onde a lei permite. O chacreamento é um modelo de parcelamento do solo, então, se ele vai ter
167 uma modelagem que se enquadra para fins urbanos estabelecidos no Estatuto das Cidades, ele
168 não pode ser feito em zona rural. O chacreamento pode ser feito dentro do perímetro urbano e
169 em alguns casos na zona de expansão urbana. O que acontece atualmente no município, é um
170 parcelamento irregular para fins urbanos que se autointitula como chacreamento, mas quando
171 averiguado esse tipo de ocupação deve ser proibido. No entanto, o que está posto, não havendo
172 como reverter, sugere-se ações de regularização fundiária. A presidente informou que foi

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256

Representante da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM



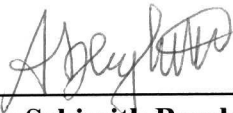
Rita de Cássia Alves Moreira

Representante da Secretaria de Turismo e Cultura – SEMTUR



Wellington Meireles Carvalho

Representante da Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos – SETRANS



Antônio Schimith Berghe Netto

Representante da Secretaria de Agricultura – SEMAG



Zita Rosana Pancieri Marino

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE

Documento assinado digitalmente

gov.br

PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI

Data: 14/03/2023 09:04:18-0300

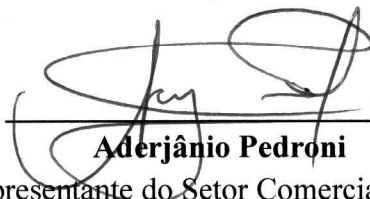
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Pedro Henrique de Mattos Pagani

Representante da Procuradoria Geral do Município – PROGE

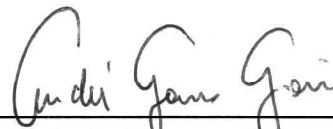
Margareth da Silva Cabidelli

Representante da Associação de Moradores - AMOC



Aderjânio Pedroni

Representante do Setor Comercial – CDL



André Gomes Giori

Representante do Setor Industrial – AMEAR

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

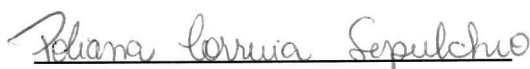
173 elaborado um diagnóstico sobre a concentração desse tipo de ocupação, e o que é possível ou
 174 não regularizar, uma vez que não está consolidado. Destacou, ainda, que muitas pessoas estão
 175 confundindo com o Projeto de Lei PL08/2023 referente ao Loteamento de Acesso Controlado,
 176 Condomínio Urbano Simples e Condomínio de Lotes como algo que vai regularizar essas
 177 situações fora do perímetro urbano. Caso a Câmara Municipal faça uma emenda incluindo a
 178 palavra “rural”, todo o processo passa a ser inconstitucional, e todo o trabalho ficará paralisado,
 179 pois não pode ter parcelamento do solo para fins urbanos na área rural. O município tem muitas
 180 questões de regularização fundiária a serem tratadas com inúmeras ações judiciais, e estamos
 181 abrindo processo de autodemarcação. O município está arcando de forma dispendiosa da
 182 ocupação irregular do solo. Destacou que devemos ter cuidado, pois temos o intuito de
 183 regularizar algo e não de estimulando novas ocupações nesse sentido. Então, esse projeto em
 184 específico, não contempla nenhuma abordagem na área rural. Sem mais nada a tratar, a
 185 Presidente Laryssa Viale Baroni agradece a presença e contribuição de todos e declara encerrada
 186 a 3ª Reunião Ordinária do CPDM do ano de dois mil e vinte e três, da qual é lavrada a presente
 187 ata, assinada por mim, Poliana Sepulcro, secretária-executiva, e demais Conselheiros presentes.
 188 Aracruz, 01 de março de 2023.

189

190 **Assinaturas:**

191

192



Poliana Correia Sepulcro

Secretária Executiva do CPDM

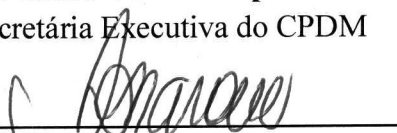
194

195

196

197

198



Laryssa Viale Baroni

Presidente do CPDM

199

200

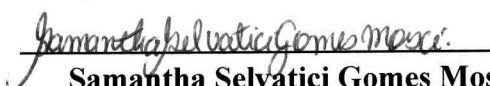
201

202

203

204

205



Samantha Selvatici Gomes Mosci

Secretário de Plenário do CPDM

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

207

208

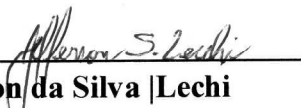
209

210

211

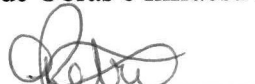
212

213

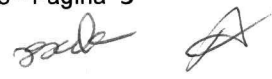


Jeferson da Silva |Lechi

Representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SEMOB



Gabrieli Moschem Petri




CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPDM – 2023

257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275

Cleiton Mateine Madeira

Representante da Instituição de Ensino Superior – IFES



Paulo Sérgio Barcelos Pimentel
Representante do Sindicato Rural



Renato Alves Pereira

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Marcos Antonio Cassoto Vieira

Representante da Cesan

